Acórdão do Tribunal Geral (Quarta Secção) de 23 de Novembro de 2011 – The Pukka Luggage Company/IHMI – Azpiroz Arruti (PUKKA)

(Processo T-483/10)

«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca nominativa comunitária PUKKA — Oposição do titular das marcas figurativas comunitária e nacional que incluem o elemento nominativo pukas — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009 — Recusa parcial de registo»

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.os 17, 54)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 29 de Julho de 2010 (processo R 1175/2008-4), relativa a um processo de oposição entre Jesús Miguel Azpiroz Arruti e The Pukka Luggage Company Ltd

Dispositivo

1) É negado provimento ao recurso.

2) The Pukka Luggage Company Ltd é condenada nas despesas.